



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.381 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, prevista no Art. 2º, alínea “I”, do Decreto Legislativo nº 137/97, à Cazanova Construção, pela passagem dos 20 anos de fundação, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, representada pelo empresário Jose Manoel de Almeida Santos.

Art.2º - A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôres